



# MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



**DECRETO Nº 663/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

***“Faz designação de agente político para o cargo que menciona e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo I da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

## **DECRETA:**

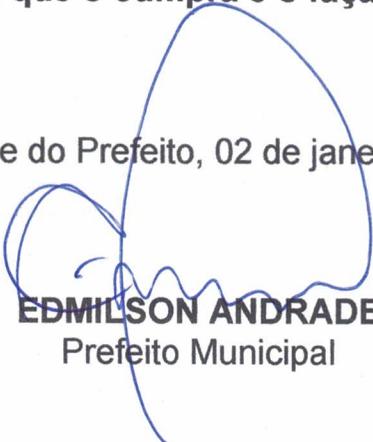
Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo político de **“Secretária de Educação”** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 753/2017, de 25/11/2016, com lotação Secretaria Municipal de Educação, **RENE GONÇALVES DA SILVA**, portadora da CI nº MG 11.421.254 SSPMG e CPF/MF nº 948.966.316-68.

Parágrafo Único. A agente política nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

  
**EDMILSON ANDRADE**  
Prefeito Municipal